



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

304.691

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 03 de junho de 2016

026013.2.0304691-28

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 204, localizado no Bloco B, no RESIDENCIAL JARDIM ALEGRIA, situado na Avenida Sol Nascente, Quadra Q-1, Lote 01, Residencial Jardins do Cerrado 7, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa de 54,4000m², área de uso comum de 65,9561m² e área total de 120,3561m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns fração ideal de 136,1845m² ou de 2,5076%, com direito a Vaga de garagem n. 18. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 43022302930039. **PROPRIETÁRIA:** BROOKFIELD CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ n. 09.241.384/0001-09, com sede na Avenida T-9, n. 1423, Setor Bueno, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 304647, desta Serventia. Protocolo n. 602757, de 25/05/2016. Emolumentos: R\$ 32,08. Selo Digital n. 01911504110724096709971. Dou fê.

Av-1-304691 - Procedimento Interno n. 2616, de 07/10/2016. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n. 6.015/1973, e a vista da Av-5 da matrícula n. 304647 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, retificar a presente matrícula consignando as reais medidas desta unidade autônoma, que passou a ter as seguintes áreas: **área total privativa de 54,4000m² (42,4000m² de área coberta e 12,0000m² de área davaga descoberta); área total comum de 65,9561m² (3,0987m² de área coberta e 62,8574m² de área descoberta) e área total geral de 120,3561m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 136,1845m² ou de 2,5076%, conforme processo de instituição arquivado nesta Serventia. Goiânia, 11 de outubro de 2016. Dou fê.**

Av-2-304691 - Protocolo n. 681129, de 04/12/2018. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Por Instrumento Particular n. 0009322094, datado de 26/10/2018, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A. e Ata de Assembleia datada de 08/03/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 12/06/2018, sob o n. 20180515179, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social de BROOKFIELD CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. para **TG CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911808021744105404015. Goiânia, 07 de dezembro de 2018. Dou fê.

R-3-304691 - Protocolo n. 681129, de 04/12/2018. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0009322094 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/10/2018, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A., a proprietária TG CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., já qualificada, com sede na Avenida T-2, n. 471, Sala 906, Focus Business Center, Setor Bueno, Goiânia-GO, vendeu este imóvel para **VINICIUS MOREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, RG n. 1535478209/SSP-BA, CPF n. 859.079.835-66, residente e domiciliado na Rua 06, Lote 07, Quadra 18, Casa 01, Aeroviário, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 86.796,16 (oitenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 41.500,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 86.796,16. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 76085625 de 30/11/2018. Emolumentos: R\$ 576,73. Selo Digital n. 01911511090907122204940. Goiânia, 07 de dezembro de 2018. Dou fê.

R-4-304691 - Protocolo n. 681129, de 04/12/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no R-3, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 45.839,80 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 10/12/2018, à taxa nominal de juros de 8,60% ao ano. Emolumentos: R\$ 273,66. Selo Digital n. 01911503090844122000208. Goiânia, 07 de dezembro de 2018. Dou fê.

Av-5-304.691 - Protocolo n. 966.109, de 14/04/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 14/04/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 148.285,03. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92351407 de 14/04/2025. Emolumentos: R\$ 558,84. FUNDESP: R\$ 55,88. FUNEMP: R\$ 16,77. FUNCOMP: R\$ 33,53. FEPADSAJ: R\$ 11,18. FUNPROGE: R\$ 11,18. FUNDEPEG: R\$ 6,99. ISS: R\$ 27,94. Total: R\$ 722,31. Selo Digital n. 00122504143117125430152. Goiânia, 29 de abril de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrivente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **304.691** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 966.109 de 14/04/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122505022530834420191**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 02 de maio de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9BFQ-QBG9Q-N4DLC-PM49A>

